
EDITAL DE SELEÇÃO DISCENTE 5º CURSO DE CAPACITAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA E PORTUGUÊS JURÍDICO

2024.2

Divulga Edital de Seleção Discente para o
5º CURSO DE CAPACITAÇÃO EM
LÍNGUA PORTUGUESA E
PORTUGUÊS JURÍDICO.

A COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e em conformidade com os Atos Regulamentadores das Atividades Clínicas nº 1 e 3, de 2018:

RESOLVE:

Art. 1º. PUBLICAR edital de seleção discente para participar, neste 2º Semestre de 2024, do **5º CURSO DE CAPACITAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA E PORTUGUÊS JURÍDICO**.

Art. 2º. As inscrições serão realizadas mediante preenchimento do formulário <https://forms.gle/BdKYAY6NUGELHrW46>, devendo o Discente preencher todos os dados pessoais, além de discriminar as razões pelas quais pretende participar das atividades propostas.

§1º. As inscrições deverão ser realizadas no período correspondente entre os dias **27/09/2024 e 03/10/2024 (quinta-feira, até às 23h59)**.

ANEXO

EDITAL DE SELEÇÃO DISCENTE

5º CURSO DE CAPACITAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA E PORTUGUÊS JURÍDICO

A COORDENADORIA DE EXTENSÃO DA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE PRESBITERIANA MACKENZIE publica o presente Edital de Seleção Discente para participar do **5º CURSO DE CAPACITAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA E PORTUGUÊS JURÍDICO**, no 2º Semestre de 2024.

A) DADOS DO PROFESSOR RESPONSÁVEL PELO CURSO:

Nome: PROF. DR. EDUARDO DE MORAES SABBAG

Titulação: DOUTOR EM LÍNGUA PORTUGUESA PUC/SP e DOUTOR EM DIREITO TRIBUTÁRIO – PUC/SP

Lotação: FDIR – MACK (HIGIENÓPOLIS)

B) IDENTIFICAÇÃO DO CURSO:

Título do Curso: 5º CURSO PRESENCIAL DE LÍNGUA PORTUGUESA (CAPACITAÇÃO EM GRAMÁTICA NORMATIVA E PORTUGUÊS JURÍDICO).

C) CRONOGRAMA / PERÍODO DE REALIZAÇÃO DO CURSO:

O Curso ocorrerá no período noturno, de forma presencial. Serão **TRÊS** encontros, nos dias **08, 09 e 10 de outubro de 2024**.

Data de Início: **08/outubro/24**

Horário de Início: 19h

Data de Término: **10/outubro/24**

Horário de Término: 22h

Carga horária total do Curso: 9 horas

D) LOCAL DO CURSO:

CAMPUS HIGIENÓPOLIS – MACKENZIE (Sala a definir: o Discente será informado)

E) JUSTIFICATIVA DO ESCOPO EXTENSIONISTA:

O Curso encaixa-se no escopo extensionista, municiando o Discente Mack e o próprio público externo com a ferramenta principal no desenvolvimento da atividade profissional do Direito: o bom uso da palavra escrita e falada.

F) DESCRIÇÃO SUCINTA DO CURSO:

O 5º *Curso de Capacitação em Gramática Normativa e Português Jurídico* trará a explanação dos conteúdos teóricos de forma expositiva, privilegiando a tomada de notas e observações. Como base orientadora, serão utilizados “slides” contendo teoria, exercícios e atividades, que irão determinar e delimitar o desenvolvimento da matéria dentro do prazo estipulado. Durante todo o período das aulas, os Discentes MACK e aqueles oriundos do PÚBLICO EXTERNO serão estimulados a desenvolver o raciocínio da matéria e a utilização prática dos tópicos ministrados.

G) OBJETIVO(S) GERAL(IS) E ESPECÍFICO(S) DO CURSO:

Durante o 5º *Curso de Capacitação em Gramática Normativa e Português Jurídico*, serão expostas inúmeras lições sobre as principais dificuldades no uso da Língua Portuguesa e na aplicação da comunicação jurídica. O conteúdo programático será:

1. Ortografia e o Acordo Ortográfico;
2. Acentuação e Crase;
3. Pontuação;
4. Regência e Concordância;
5. Verbos;
6. Dificuldades da Língua Portuguesa;
7. Linguagem Jurídica: aspectos técnicos e estéticos;
8. Qualidades da Boa Linguagem;
9. Redação Forense aplicada;
10. Problemas do Português Jurídico;
11. Erros mais comuns;
12. Exercícios.

H) DO PROCESSO SELETIVO:

1. Serão aceitas inscrições de alunos do 1º ao 10º semestre da Faculdade de Direito (*Campus Mack Higienópolis; Campus Mack Alphaville; e interessados externos*).
2. O interessado deverá preencher o formulário entre os dias **27/09/2024 e 03/10/2024** (quinta-feira, às 23h59min);
3. O resultado do processo de seleção será publicado até o dia **07/10/2024**, segunda-feira, por meio da publicação no *Moodle* (ou plataforma sucedânea) do nome dos Discentes habilitados.

I) DAS HORAS DE EXTENSÃO:

1. Serão atribuídas até 9 (NOVE) horas de atividade de extensão para os participantes que obtiverem 100% (cem por cento) de frequência no Curso, conforme cronograma definido no item C, em epígrafe.